

STF autoriza Bolsa Família de R\$ 600 fora do teto de gastos

Gilmar Mendes abre espaço para plano B de Lula

Ministro do STF autoriza retirada do Bolsa Família do teto de gastos, o que permite o pagamento do benefício no valor de R\$ 600 mesmo que a Câmara não consiga destravar a votação da 'PEC da Transição' nesta semana

MALU GASPAR
malu.gaspar@globo.com.br

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes autorizou ontem o relator do Orçamento, senador Marcelo Castro (MDB-PI), a incluir na peça de 2023 os gastos necessários ao pagamento do Bolsa Família de R\$ 600, como os aliados de Lula vinham tentando fazer por meio da "PEC da Transição", a proposta de emenda constitucional que busca espaço no Orçamento para promessas de campanha.

A liminar de Gilmar foi concedida na noite de ontem atendendo a um pedido da Rede Sustentabilidade, que argumentou que o Bolsa Família está incluído no "mínimo existencial" garantido pela Constituição a todos os brasileiros.

Na prática, a decisão fornece a Lula um plano B para

continuar pagando o benefício sem ter que brigar no Congresso pela aprovação da PEC da Transição.

A emenda constitucional que permite ao governo Lula furar o teto de gastos em R\$ 145 bilhões pelos próximos dois anos já foi aprovada no Senado, mas enfrenta dificuldades para passar na Câmara dos Deputados.

O prazo para que ela seja aprovada a tempo de constar no Orçamento de 2023 se esgota no dia 22.

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Nos R\$ 145 bilhões estão incluídos gastos com outros programas sociais do governo além do Bolsa Família, como um auxílio de R\$ 150 por família com crianças de até 6 anos na escola, e ainda a Farmácia Popular.

De acordo com o despacho de Gilmar, o relator de-

ve incluir no Orçamento da União o valor necessário para continuar pagando o Bolsa Família, que, segundo a previsão do próprio Castro, seria de R\$ 80 bilhões.

Em sua decisão, Gilmar se baseou em decisão do próprio Supremo em um julgamento ocorrido em 2021 a partir de um mandado de injunção de um cidadão que pedia o pagamento da renda básica de cidadania de um salário mínimo mensal. A decisão favorável, porém, não chegou a ser totalmente cumprida.

Gilmar Mendes considerou que o pagamento do Bolsa Família de R\$ 600 se inscreve nessa categoria de benefício e determinou que os recursos para fazê-lo sejam incluídos no Orçamento da forma de crédito extraordinário.

Na ocasião, foi decidido que garantir o chamado "mínimo existencial da po-



Decisão. Ministro se baseou em decisão do STF sobre "mínimo existencial"

pulação em situação de vulnerabilidade social" é obrigação do Estado determinada pela Constituição.

Segundo o senador Raulo Rodrigues, a Rede vai entrar agora com um embargo de declaração:

—Queremos saber se a decisão se refere apenas ao Bolsa Família ou a outros programas sociais.

A opção de tentar uma solução para pagar os R\$ 600 do Bolsa Família sem demandar uma PEC foi estudada logo após o segundo turno, mas ela não resolveria todos os problemas orçamentários de Lula. Optou-se, então, pela solução legislativa.

A solução de Gilmar abre uma porta para um plano B, que passou a ser debatido por petistas na semana passada, e reduz o poder de barganha de Lira em fornecer apoio a PEC.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia **Página:** 14